

[Revogado pela Resolução Conjunta TRT3/GP/GCR 270/2023]

PORTARIA CONJUNTA GCR/GVCR N. 12, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020

Altera o Anexo único da <u>Portaria Conjunta GCR/GVCR</u> n. 11, de 3 de setembro de 2020.

A CORREGEDORA E A VICE-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIO-NAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de retificação dos números dos andares em que há varas do trabalho no prédio da rua Mato Grosso, constantes do Anexo único da Portaria Conjunta GCR/GVCR n. 11, de 3 de setembro de 2020,

RESOLVEM:

Art. 1º Esta Portaria Conjunta altera o Anexo único da <u>Portaria Conjunta</u> GCR/GVCR n. 11, de 3 de setembro de 2020.

Art. 2º O Anexo único da <u>Portaria Conjunta GCR/GVCR n. 11, de 3 de setembro de 2020</u>, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO ÚNICO (Anexo único da <u>Portaria Conjunta GCR/GVCR n. 11, de 3 de setembro de 2020</u>)

Prédio da av. Augusto de Lima

ANDARES: 3, 8, e 13

TURNO MANHÃ: 8h00, 9h00 e 10h00 TURNO TARDE: 13h00, 14h00 e 15h00

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria Conjunta n. 12, de 4 de setembro de 2020. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3053, 4 set. 2020. Caderno Judiciário, p. 2-3

ANDARES: 4, 9 e 14

TURNO MANHÃ: 8h15, 9h15 e 10h15 TURNO TARDE: 13h15, 14h15 e 15h15

ANDARES: 5, 10 e 15

TURNO MANHÃ: 8h30, 9h30 e 10h30 TURNO TARDE: 13h30, 14h30 e 15h30

ANDARES: 6, 11 e 16

TURNO MANHÃ: 8h45, 9h45 e 10h45 TURNO TARDE: 13h45, 14h45 e 15h45

ANDARES: 7 e 12

TURNO MANHÃ: 9h00, 10h00 e 11h00 TURNO TARDE: 14h00, 15h00 e 16h00

Prédio da rua Mato Grosso

ANDARES: 5, 9 e13

TURNO MANHÃ: 8h00, 9h00 e 10h00 TURNO TARDE: 13h00, 14h00 e 15h00

ANDARES: 6, 10 e 14

TURNO MANHÃ: 8h15, 9h15 e 10h15 TURNO TARDE: 13h15, 14h15 e 15h15

ANDARES: 7 e 11

TURNO MANHÃ: 8h30, 9h30 e 10h30 TURNO TARDE: 13h30, 14h30 e 15h30

ANDARES: 8 e 12

TURNO MANHÃ: 8h45, 9h45 e 10h45 TURNO TARDE: 13h45, 14h45 e 15h45

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor no dia 14 de setembro de 2020.

ANA MARIA AMORIM REBOUÇAS

Desembargadora Corregedora

MARISTELA ÍRIS DA SILVA MALHEIROS

Desembargadora Vice-Corregedora

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria Conjunta n. 12, de 4 de setembro de 2020. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3053, 4 set. 2020. Caderno Judiciário, p. 2-3